



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA NORMATIVA CAR/UFES Nº 22, DE 2 DE JULHO DE 2024

Revoga a PORTARIA NORMATIVA CAR/UFES Nº 01, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre a instituição das coordenações para os laboratórios localizados no prédio de multimídias do Centro de Artes.

A DIRETORA DO CENTRO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Esta Portaria revoga a PORTARIA NORMATIVA CAR/UFES Nº 01, de 23 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de julho de 2024.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 02/07/2024 às 11:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/947053?tipoArquivo=O>